



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 239/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Designação do Sra. Renata Castelão, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 080/2021, de 22 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora pública Municipal, Sra. Renata Castelão, matrícula nº 620639/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais, para exercer a função de confiança de Coordenadora Pedagógica da Educação Escolar Indígena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 09 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 09 de outubro de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assom/sul  
Nº 3703 na data 24/10/2024  
Pág. 144/145